



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

## ANEXO I – ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO

### 1. **Professor Mediador** – Disponibilidade de até 20 (vinte) horas semanais.

**Atividades:** O Professor Mediador fará a orientação e o acompanhamento de até 40 (quarenta) alunos por disciplina, via ambiente virtual de aprendizagem, salvo no interesse da administração e para atendimento à demanda social. Será responsável por interagir diretamente com os estudantes, respondendo a dúvidas e corrigindo as atividades realizadas e atuando de forma síncrona e assíncrona, assim como em momentos presenciais, previamente agendados, no polo. Observará a participação e o envolvimento dos alunos nas atividades a distância e deverá ser responsável por esclarecer dúvidas dos alunos em até, no máximo, 24 horas após estas serem postadas, exceto aos sábados a partir das 13h, aos domingos e feriados nacionais. Participará de reuniões e capacitações ofertadas pelo Ifes, presenciais ou não, com o Professor Formador e a Coordenação do Curso. As reuniões poderão ocorrer no Cefor, presencialmente ou de forma síncrona, o custo do deslocamento para encontros e reuniões poderá ser de responsabilidade do Professor Mediador. Será responsável pela correção de provas previamente agendadas, presenciais ou não. Deverá recorrer ao Professor Formador caso tenha dificuldade em solucionar dúvidas enviadas por alunos; corrigir todas as atividades enviadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar *feedback* aos alunos; corrigir exercícios, trabalhos e provas escritas; acompanhar o desempenho e a frequência dos alunos e manter contato com aqueles que não fizerem as atividades, buscando incentivá-los a cumpri-las dentro dos prazos para gerar a menor taxa de evasão possível para o curso; interagir com os alunos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); interagir com o Professor Formador e com o Apoio Pedagógico. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício do cargo.

### 2. **Mediador Presencial** – Regime de Trabalho de até 20 (vinte) horas semanais, de acordo com as necessidades dos alunos e agenda a ser definida) para atuar no Polo de Apoio Presencial do município para o qual está se candidatando. Se assim for requerido, o Mediador Presencial deverá atender aos alunos também no turno noturno, dentro de sua carga horária.

**Atividades:** O Mediador Presencial será responsável por gerir as atividades de tecnologia da informação (TI) no Polo de Apoio Presencial, em parceria com a Coordenação do Polo, tais como: colaborar com a solução de problemas técnicos; cooperar no recebimento e controle de documentos e equipamentos; dar manutenção na rede e equipamentos; realizar atividades relacionadas às rotinas e atualizações de softwares, conforme demanda; tirar dúvidas de alunos quanto ao acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e Sistema Acadêmico e outros softwares demandados pelas disciplinas; auxiliar na organização de eventos relacionados à UnAC-Ifes. Além disso, atuará em as atividades de forma presencial nos polos, tais como: aplicar avaliações presenciais; organizar as salas e equipamentos para as atividades realizadas

presencialmente; interagir frequentemente com os Professores Mediadores, eventualmente com os Professores Formadores e Coordenador de Curso; elaborar relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas; participar de reuniões e capacitações ofertadas pelo Ifes e/ou polos, presenciais ou não. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício do cargo.